

Despacho n.º 68/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada, para a execução da empreitada da obra do «Interceptor e tratamento paisagístico junto à Rua de Berlim».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 69/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no termo de averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e CTM — Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., para a prestação de serviços de transmissão dos sinais de vídeo e de radares da Ponte da Amizade — prorrogação do prazo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 70/SATOP/99

Considerando que o capitão-de-fragata Luís Manuel Nunes da Costa Alves, presidente da Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC), nomeado pelo Despacho n.º 94/SATOP/95, de 19 de Julho, cessa funções em Macau em 15 de Agosto de 1999, regressando definitivamente ao local de recrutamento;

No uso da faculdade conferida pela alínea *n*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, determino:

1. É exonerado das funções de presidente da Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC) o capitão-de-fragata Luís Manuel Nunes da Costa Alves.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Agosto de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

批示 第 68/SATOP/99 號

按照十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與力寶威建築置業有限公司，簽訂有關柏林街附近景觀處理及雨水截流管工程之合同。

一九九九年八月六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 69/SATOP/99 號

按照十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂有關友誼大橋視像及雷達訊號傳送之延期服務之附註合同。

一九九九年八月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 70/SATOP/99 號

鑑於由七月十九日第 94/SATOP/95 號批示委任為燃料產品設施檢查委員會 (CIIPC) 主席之 Luís Manuel Nunes da Costa Alves 海軍中校於一九九九年八月十五日終止在澳門之職務，並確定性返回招聘之地方；

本人行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條第一款 *n* 項所賦予之權能及按照經八月三十日第 43/93/M 號法令修訂之三月二十日第 21/89/M 號法令第四條第一款之規定，命令如下：

一、解除 Luís Manuel Nunes da Costa Alves 海軍中校之燃料產品設施檢查委員會 (CIIPC) 主席之職務。

二、本批示由一九九九年八月十五日起生效。

一九九九年八月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立